



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PARECER SJTO-GUR-SESAP 4/2023

Senhor Diretor da SECAD-SJTO,

Cuidam os autos de desfazimento de bens móveis e materiais de consumo considerados **antieconômicos, irrecuperáveis e ociosos**, que estão ocupando espaço na Subseção Judiciária de Gurupi, conforme **Edital de Desfazimento de Bens (17884080)**.

O período de recebimento de pedido de doação bens foi de 15/04 a 02/05/2023. Neste foram recebidos 16 pedidos de doação, conforme detalhamento abaixo:

Nome	Tipo	Documentação
Associação de Moradores do Distrito de Bela Vista do Tocantins	Associação Privada	18063761
Associação Amigos do HGP	Associação Privada	18063766
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi	Associação Privada	18063772
Associação Gurupiense de Artesões	Associação Privada	18063780
Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré	Associação Privada	18063783
Centro de Integração a Cultura, Esporte e Habitação de Planaltina DF	Associação Privada	18063789
Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal José Araújo Coelho	Associação Privada	18063794
Memorial Raimunda Gomes da Silva	Associação Privada (OSCIP)	18063798
Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Órgão Público Estadual	18063805
Paróquia de São Judas Tadeu Gurupi	Entidade Religiosa	18063810
Prefeitura Municipal de Pium TO	Ente Municipal	18063815
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO	Órgão Público Estadual	18063824
Secretaria Municipal de Educação de São Salvador TO	Órgão Público Municipal	18063826
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social TO	Órgão Público Estadual	18063831
Unidade Municipal de Lazer de Gurupi	Autarquia Municipal	18063835
Unidade de Tratamento Penal do Cariri TO	Órgão Público Estadual	18063839

O sorteio dos itens foi realizada em 03/05/2023 e obedeceu as indicações de interesse dos pedidos e **ordem de preferência** determinada no item 5 do Título V do Módulo 3 da [IN TRF1 14-16](#):

"5. O atendimento aos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da Justiça Federal;

b) órgãos do Poder Judiciário da União;

c) órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;

d) órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;

e) órgãos da Administração Pública municipal.

f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

6. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado por um bem ou lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7. Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessadas nos mesmos lotes de doação, estes serão sorteados entre as instituições participantes."

Diante do normativo indicado acima, foi realizado o sorteio entre os seguintes interessados:

LOTE "A"
Núcleo de Hemoterapia de Gurupi
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social TO
Unidade de Tratamento Penal do Cariri TO
LOTE "B"
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO
LOTE "C"
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO
Unidade de Tratamento Penal do Cariri TO
LOTE "D"
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO
LOTE "E"
Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal José Araújo Coelho
Centro de Integração a Cultura, Esporte e Habitação de Planaltina DF

O sorteio teve o seguinte resultado:

LOTE "A" - Unidade de Tratamento Penal do Cariri TO;

LOTE "B" - Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO;
LOTE "C" - Unidade de Tratamento Penal do Cariri TO;
LOTE "D" - Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO; e
LOTE "E" - Centro de Integração a Cultura, Esporte e Habitação de Planaltina DF.

Foram analisadas e conferidas as documentações dos órgãos/instituições contemplados e não foram constatadas nenhuma irregularidade.

Destacamos sobre os LOTES "A" e "C" a informação da **Unidade de Tratamento Penal do Cariri TO** (18063839):

A doação do lote A será de grande valia nas dependências da Unidade, visto tratase de Estabelecimento Penal de Segurança Máxima, controlando alto número de informações, inclusive sigilosas, e não dispondo de servidor adequado para suportar o volume produzido.

Atualmente, o servidor utilizado por este estabelecimento trata-se de computador de mesa simples, já não subsidiando adequadamente a quantidade de usuários.

Com relação ao lote C, interesse da Unidade se concentra na recuperação dos itens utilizando a mão de obra carcerária, auxiliando na aplicação do artigo 31 e 32 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), promovendo a ressocialização do reeducando e o preparando para o retorno ao convívio social.

Sobre os LOTES "B" e "D" a **Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso TO** (18063824) informou que os itens serão utilizados nos laboratórios de informática:

Com a implantação dos laboratórios de informática aspira se contribuir com o processo de remição de pena, qualificar as pessoas privadas de liberdade, e assim introduzir o método de laborterapia no âmbito do eixo de reintegração que compõe um dos pilares da política de custódia bem como cooperar de forma ativa para a transformação social, econômica e política, agregando qualificação, capacitação e fortalecendo o vínculo por hora limitado com a sociedade, pelas barreiras impostas as pessoas privadas de liberdade durante e depois do cumprimento de suas penas.

Toda forma de aprendizagem concretizada licitamente torna-se elemento de análise e reflexão, uma vez que baliza o princípio de mudança para a pessoa privada de liberdade, sendo que a sociedade como um todo também se beneficia com esta mudança, uma vez que o conhecimento agrega valor para quem o recebe podendo ser disseminado através do aprendiz, e assim vai se abrindo horizontes que não seriam possíveis se não pela via do ensino aprendizagem.

Considerando o interesse social, bem como a oportunidade e a conveniência, e ainda a necessidade de desocupar os espaços de depósito da SSJGUR, a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da SSJGUR encaminha os autos para:

- a) Análise dos procedimentos pela ASJUR-SJTO;
- b) Autorização de doação dos bens listados nos Termo Avaliação de Bens nºs 17741797 e 17741812; e
- c) Emissão dos Termos de Doação no Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Murilo dos Santos Soares
Membro da Comissão de Desfazimento
TO48106

Poliana Carvalho de Sousa
Membro da Comissão de Desfazimento
TO48187

Albesson Pereira Rodrigues
Membro da Comissão de Desfazimento
TO48173



Documento assinado eletronicamente por **Murilo dos Santos Soares, Analista Judiciário**, em 04/05/2023, às 12:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Carvalho de Sousa, Assistente Adjunto III**, em 04/05/2023, às 12:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Albesson Pereira Rodrigues, Técnico Judiciário**, em 04/05/2023, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18065812** e o código CRC **3FC5E8D4**.